

Ofício n. 7489/2023 - GABINETE DEP. RENATO DE CASTRO

Goiânia, 8 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor **Ricardo José Soavinski**

Presidente da Saneago

Av. Fued José Sebba, 1245. Jardim Goiás - Goiânia-GO. Cep 74805-100

**Assunto:** Conversão em diligência - Processo nº 2022002254.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho diligência requerida pelo Deputado Henrique César, Relator do Processo nº 2022002254.

Objetivando uma melhor análise da matéria e, a vista dos apontamentos constantes no Relatório aprovado por esta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, solicitamos a Secretaria de Estado da Saúde o envio das informações solicitadas, nos termos do parecer do Relator, pelo que, encaminhamos, em anexo, a integralidade do processo objeto da presente diligência.

Conforme art. 25, da Constituição do Estado de Goiás, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

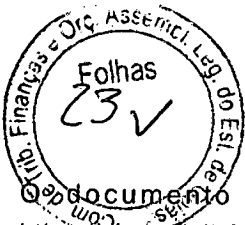
Por fim, conforme art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, as diligências das Comissões deverão ser respondidas em até 90 (noventa) dias

Atenciosamente,

Renato de Castro

DEPUTADO ESTADUAL





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

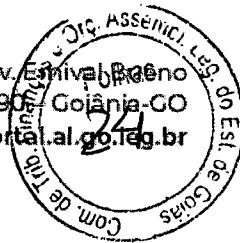
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegedigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003500390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato de Castro** em 10/11/2023 13:51

Checksum: 40B1A614687C4F2E1A2A73344A105DAC8A483199D72FE4411645BA092C558171



Autenticar documento em <https://alegedigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 380039003500390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, na forma da estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício n. 7490/2023 - GABINETE DEP. RENATO DE CASTRO

Goiânia, 8 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor **Saulo Marques Mesquita**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Av. Ubirajara Berocan Leite, 640 - St. Jao, Goiânia - GO, 74674-015

**Assunto:** Conversão em diligência - Processo nº 2022002254.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho diligência requerida pelo Deputado Henrique César, Relator do Processo nº 2022002254.

Objetivando uma melhor análise da matéria e, a vista dos apontamentos constantes no Relatório aprovado por esta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, solicitamos a Secretaria de Estado da Saúde o envio das informações solicitadas, nos termos do parecer do Relator, pelo que, encaminhamos, em anexo, a integralidade do processo objeto da presente diligência.

Conforme art. 25, da Constituição do Estado de Goiás, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Por fim, conforme art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, as diligências das Comissões deverão ser respondidas em até 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

Renato de Castro

DEPUTADO ESTADUAL





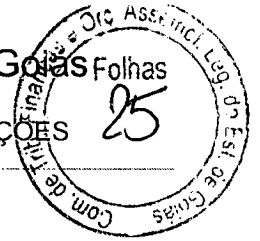
## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003500390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato de Castro** em 10/11/2023 13:52

Checksum: **2B6354E0D243B4C5EDF8DD8C9CA896921219860CA3B15342EC4765A002E81445**





OFÍCIO N° 2610/2023 - SERV-PUBLICA.

Goiânia, 04 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**RENATO MENEZES DE CASTRO**  
DEPUTADO ESTADUAL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - ALEGO.  
**NESTA**

**Assunto: Autorização. Vista Eletrônica. Processo de Fiscalização. Representação.  
Processo nº 202000047002000.**

Prezado Senhor,

1. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência a autorização da Excelentíssima Senhora Relatora, Conselheira Carla Cíntia Santillo, exarada no Memorando nº 121/2023 - GCCS, em resposta à solicitação do envio do arquivo eletrônico dos autos em epígrafe e seus respectivos apensos, apresentada nesta Corte de Contas via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, por meio do Ofício nº 7490/2023, em 13/11/2023, sob a chancela digital TCE-GO nº 2023/3355, pág. 39 do Relatório Preliminar, cópia anexa.

2. Assim, para obtenção da vista eletrônica, Vossa Excelência deverá acessar o site deste Tribunal de Contas [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br) e, em Consultas - Vista Eletrônica, inserir o usuário: **RMCASTRO** e senha: **ver78493**.

Respeitosamente,

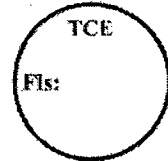
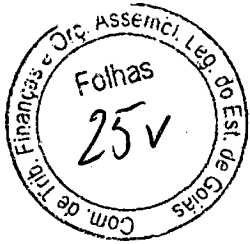
Ana Paula de Araújo Rocha  
**SECRETÁRIA-GERAL**

Anexos: Cópias do Memorando nº 121/2023-GCCS e da chancela digital TCE-GO nº 2023/3355 (Solicitação).

KMB/UTAWA

Av. Ubirajara Berocan Leite. nº 640 Setor Jaó - Goiânia - Goiás - CEP: 74.674-015

Páa. 1/1



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA-GERAL**

**OFÍCIO Nº 2610/2023 - SEC-GERAL**

Digitally signed by ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA:58792520197

Date: 2023.12.05 10:32:20 -03:00

Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha



Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.  
Autenticar documento em <https://arquivo.tce.go.gov.br/autenticidade>  
Cidade de Goiânia, em 05 de Dezembro de 2023, às 10h32min20s. O assinado originalmente  
www.tce.go.gov.br - Avenida 20 de Setembro, 455 - CEP: 74060-000 - Goiânia - Goiás - Brasil - P.  
Brasileira - IGP-Brasil.



**MEMORANDO 121/2023 - GCCS.**

**DE: GABINETE DA CONSELHEIRA CARLA CÍNTIA SANTILLO**  
**PARA: SERV-PUBLICA – Serviço de Publicações e Comunicações**  
**ASSUNTO: Autoriza encaminhamento de cópia dos autos**

Senhora Chefe de serviço,

Reporto-me ao Memorando nº 1873/2023-GPRES, em que a Presidência desta Corte encaminha Chancela Digital nº 2023/3455, referente ao Ofício nº 7490/2023 do Gabinete do Deputado Renato de Castro solicitando cópia dos autos de nº 202000047002000.

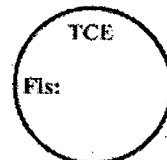
Desse modo, autorizo a geração de chave eletrônica para o processo supracitado, possibilitando o acesso e a extração de cópias.

Atenciosamente,

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

**CARLA CINTIA SANTILLO**  
**Conselheira**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA CONSELHEIRA CARLA CÍNTIA SANTILLO**

**MEMORANDO Nº 121/2023 - GCCS**

Digitally signed by CARLA CINTIA SANTILLO:38530392191  
Date: 2023.11.29 19:27:59 -03:00  
Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. I – login e senha

